

LEI Nº. 163/95, DE 17 DE JULHO DE 1995.

Ementa: Outorga o título de cidadão tianguaense ao Deputado Estadual Francisco de Paula Rocha Aguiar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica outorgado o título de cidadão tianguaense ao Deputado Estadual Francisco de Paula Rocha Aguiar.

Art. 2º. A concessão da honraria ao homenageado se justifica pelos relevantes serviços prestados ao nosso município, notadamente pelas importantes obras liberadas quando governador do estado do Ceará.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, aos 17 de julho de 1995.

Aldy Nunes

Prefeito Municipal

LEI Nº. 164/95, DE 22 DE AGOSTO DE 1995.

Ementa: Declara de utilidade pública o Lions Clube de Tianguá e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública o Lions Clube de Tianguá, fundado em 18 de março de 1983, que tem, dentre outros objetivos, o de interessar-se, ativamente, pelo bem-estar cívico, cultural, social e moral da comunidade.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, aos 22 de agosto de 1995.

Aldy Nunes

Prefeito Municipal

LEI Nº. 165/95, DE 24 DE OUTUBRO DE 1995.

Ementa: Outorga o título de cidadania tianguaense ao Dr. Cícero Teles Costa Pereira e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica outorgado o título de cidadania tianguaense ao Dr. Cícero Teles Costa Pereira, Engenheiro Agrônomo da EMATERCE, com uma vasta folha de serviços prestados ao município, contribuindo para o desenvolvimento de setor agrícola.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, aos 24 de outubro de 1995.

Aldy Nunes

Prefeito Municipal